PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 091/2022

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da Resolução n°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 16490/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2022 (Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93), cujo objeto é a Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN no exercício de 2022, e o Contrato nº 005/2022, celebrado com o Banco do Brasil S.A, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), originado do processo de dispensa acima identificado, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme análise em anexo.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Heline Mello Coordenadora do Controle Interno

ANEXO

ANÁLISE Nº:	FASE DA DESPESA		ROCESSO	16490/2021			MEMO	137/2021 – DEFI (fl. 02)
091/2022	CONTRATAÇ	ÇÃO	RMS	5291/	5291/2021 (fl. 121)		OFÍCIO	-X-
SOLICITANTE:	Departamento de Finanças – DEFI							
COMODANTE	Banco do Brasil S.A							
CONTRATO Nº	FONTE RECURSOS			VALOR			LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO	
Termo de Ratificação № 003/2022 Cont. 005/2022 (fls. 107/114)		1500100	0100	R\$ 8.400,00		Lei n	º 8.666/9	a ção. Art. 24, inciso VIII da 13. Parecer Jurídico nº /105 - versos).
OBJETO DA DESPESA: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN no exercício de 2022.								
NOTA DE EMPENHO	0001	000140/2022 (fl. 123) 3390396000				Documentos analisados: fls. 02/165 (01 volume).		

Ao <u>DEFI</u>,

Veio a este Controle Interno o processo acima identificado, em **07.03.2022**, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto.

Assim sendo, diante do exame dos aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, e adotando como referência/analogia a conceituação/critérios de análise contidos no **Art. 32 da Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Orgânica do TCM/PA)** este Controle Interno entende que, até esta data, a despesa **apresenta conformidade.**

Em, 14.03.2022

Heline Mello Coordenadora do Controle Interno